

Entrevista profissional de seleção — avaliar a experiência e aspetos de natureza comportamental evidenciados durante a interação entre o entrevistador e o entrevistado, nomeadamente os relacionados com a capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal.

A classificação final resulta da média aritmética simples dos valores atribuídos a cada fator.

A ordenação final dos candidatos que completem o procedimento resultará da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos métodos de seleção aplicados.

Em caso de igualdade de valoração entre candidatos, os critérios de preferência a adotar serão os previstos no artigo 35.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

Constituição do júri:

Presidente — engenheiro Afonso da Rocha Barbosa, chefe da DSU.  
Vogais efetivos: Dr. Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, chefe da DAF, e Dr.ª Alexandra Isabel Pereira Pinto Oliveira, assistente técnica.

O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efetivo.

Exclusão e notificação dos candidatos: de acordo com o preceituado no n.º 1 do artigo 30.º, os candidatos excluídos serão notificados por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria 83-A/2009, para a realização da audiência dos interessados nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

Os candidatos admitidos serão convocados, através de notificação do dia, hora e local para realização dos métodos de seleção, nos termos previstos no artigo 32.º e por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção intercalar é efetuada através de lista ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público das instalações da Freguesia da Gandra e disponibilizada na sua página eletrónica. Os candidatos aprovados em cada método são convocados para a realização do método seguinte através de notificação, por uma das formas previstas nas alíneas a), b), c) ou d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009.

Posicionamento remuneratório: 1.ª posição remuneratória e nível 1 da tabela remuneratória única.

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, «a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação».

Nos termos do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, e para efeitos de admissão a concurso, os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade e tipo de deficiência e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do citado diploma, no procedimento de concurso em que o número de lugares a preencher seja inferior a 10 e igual a superior a 3, é garantida a reserva de um lugar para candidatos com deficiência.

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, o presente aviso será publicitado na bolsa de emprego pública ([www.bep.gov.pt](http://www.bep.gov.pt)), no 1.º dia útil seguinte à presente publicação, a partir da data da publicação no *Diário da República*, na página eletrónica da Freguesia da Gandra e por extrato, no prazo máximo de três dias úteis contado da mesma data, num jornal de expansão nacional.

17 de abril de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia, *José Maria Gomes Fernandes*.

306924086

## FREGUESIA DO SOBRALINHO

### Aviso (extrato) n.º 5965/2013

#### Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados

1 — Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final

relativa ao procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho na categoria de Assistente Operacional, na modalidade de contrato para exercício de funções públicas por tempo determinado, aberto por aviso n.º 3228/2013 publicado em 2.ª série de *Diário da República* de 05 de março, assim constituída:

### Candidatos Aprovados

Ordenação	Nome	Nota final
1.º	Maria Manuela Correia Gonçalves . . . . .	15,00
2.º	Rui Gonçalo Seabra Ferraz . . . . .	12,50
3.º	Sandra Cristina Ferreira Alves Mendes . . . . .	12,50
4.º	Paulo Alexandre Manso Fidalgo . . . . .	12,25
5.º	Luís Mendes dos Santos . . . . .	12,00
6.º	Nuno Miguel Guerreiro Coelho . . . . .	12,00

### Candidatos excluídos

Nome	Nota
Diogo Cunha Landeiro Manteigas . . . . .	a)
Marisa Neto Simões . . . . .	a)
Nelson Ivo Raposo . . . . .	a)
Carlos Alberto Fernandes da Costa . . . . .	a)
Sandra Maria Alves de Sá Pereira . . . . .	a)

a) Excluído por falta de comparência à EAC

2 — A Lista Unitária de Ordenação Final, homologada por despacho do Executivo da Junta de Freguesia do Sobralinho em 05/04/2013, foi notificada aos candidatos, através de ofício registado, encontrando-se afixada em local visível e público das instalações da Sede da Junta de Freguesia e disponibilizada na página eletrónica em [www.jf-sobralinho.pt](http://www.jf-sobralinho.pt), tudo nos termos dos n.ºs 4,5 e 6 do artigo 63.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro.

23 de abril de 2013. — O Presidente da Junta de Freguesia do Sobralinho, *José Manuel Marques Peixeiro*.

306919356

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO

### Aviso n.º 5966/2013

Torna-se público que por Deliberação do Conselho de Administração de 23 de novembro de 2012, foi deliberado a exoneração do Assistente Operacional Sandra Cristina de Assunção Pereira, a partir de 18 de dezembro de 2012, nos termos do n.º 1 do artigo 286.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro.

5 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

306876361

### Aviso n.º 5967/2013

Torna-se público que por Deliberação do Conselho de Administração de 23 de novembro de 2012, foi deliberado a passagem à situação de licença sem vencimento de longa duração do Assistente Operacional Joaquim Carlos dos Santos Torres, com início a 1 de janeiro de 2013, nos termos do n.º 1 do artigo 234.º da Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro.

5 de abril de 2013. — O Presidente do Conselho de Administração, *Carlos Humberto Palácios Pinheiro de Carvalho*.

306877058